



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2019**

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) QUILOMETRO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS RESIDENTES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS – RECURSO REFERENTE A PROPOSTA Nº 11614.175000/1180-01.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS**, nos termos do artigo 21 §4º da Lei n 8.666/93, **RETIFICA** o Edital nos seguintes termos:

- 1) Suprime-se a exigência expressa na cláusula e) “*Certificado homologado da carroceria ou documento que comprove quanto ao teste de resistência ao capotamento do veículo, fornecer o croqui de aplicação da customização com cortes necessários para a completa visualização do objeto ofertado, atestado de capacidade técnica de objeto compatível com o que está sendo licitado (veículo para transporte de cadeirantes), Certificado de Adequação e Legislação do Trânsito (CAT) emitida pelo DENATRAN referente a marca e modelo do veículo ofertado. Da empresa que fará a implementação do veículo e do fabricante do elevador, Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora)*” da Proposta de Preços.
- 2) Altera-se a data da Sessão Pública para o **dia 11 de outubro de 2019 às 14 horas e 30 minutos.**
- 3) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

Guaporé – RS, em 27 de setembro de 2019.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**VALDIR CARLOS FABRIS  
PREFEITO**

**JONAS AGOSTI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS nº 59.450**